

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A Nº 2448 / 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 20/11/2016, o prazo fixado pela Portaria 2134/2016, de 21/09//2016, a fim de que sejam concluídos os trabalhos relativos ao processo nº 23116.002286/2016-31.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 14 de novembro de 2016.

Profª. Drª. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora